



Regolamento Geral

ENEI 2019

Capítulo I

Artigo 1º Noções gerais

- 1- As normas que se seguem dizem respeito à participação no 13º Encontro Nacional de Estudantes de Informática, que terá lugar no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra – 12 a 15 de abril;
- 2- A inscrição como participante implica a leitura e aceitação dos pontos que se seguem neste regulamento.

Capítulo II

Artigo 2º Participantes

- 1- Podem participar no evento qualquer aluno que frequente um curso superior ou secundário;
- 2- Em caso de requisito de um documento com identificação, o participante deverá entregar à organização, de forma a comprovar que frequenta o curso, no qual fez a compra do bilhete. A requisição do documento deverá ser efectuada pelo menos 7 dias antes do evento, caso não seja comprovado, o participante fica impossibilitado de participar no mesmo;
- 3- Podem ainda participar convidados, colaboradores e parceiros da Organização, desde que apresentem a respectiva credencial;
- 4- Todos os participantes deverão estar inscritos no evento e estar identificados com a credencial.

Capítulo III

Artigo 3º Inscrições

- 1- As inscrições podem realizar-se das seguintes formas:
 - a) Na época de venda de bilhetes “Early Bird”, serão disponibilizados 200 bilhetes, de dia 23 de Fevereiro a 7 de Março;
 - b) Nas restantes épocas o número de bilhetes disponíveis será equivalente à lotação máxima do evento;
 - c) Existe um limite máximo de 2 dias para efetuar o pagamento, após esse período a reserva de bilhete é anulada.

Artigo 4º Métodos de pagamento

- 1- Existe 2 métodos de pagamento:
 - a) MBWAY;
 - b) Pagamento por referência multibanco.

Artigo 5º Anulações e devoluções

- 1- As inscrições podem ser anuladas até à data do pagamento;
- 2- Após o pagamento não será possível a devolução do valor;
- 3- Não serão realizadas permutas.

Capítulo IV

Artigo 6º Direitos dos participantes

- 1- A inscrição no ENEI dá direito a:
 - a) Acesso às instalações indicadas para o evento;
 - b) Refeições inerentes ao tipo do bilhete (consultar respectivo FAQ);
 - c) Todo o tipo de atividades estipuladas no programa do evento, exceto as atividades com inscrição obrigatória.

Artigo 7º Deveres dos Participantes

- 1- Os participantes do ENEI assumem os seguintes deveres:
 - a) Comportamento responsável e cívico para com outros participantes e outros elementos;
 - b) Responsabilidade perante o bom uso de todas as instalações;
 - c) Cumprimento das instruções da organização e das equipas de segurança.

- 2- O incumprimento dos deveres supramencionados pode implicar a expulsão do ENEI, além de eventuais responsabilidades financeiras e/ou criminais que possam estar associadas.

Capítulo V

Artigo 8 Casos Omissos

Todos os casos omissos, quando não possam ser regulados pelas disposições análogas neste regulamento, serão resolvidos pela entidade organizadora, 13º Encontro de Estudantes de Informática, sendo as suas decisões soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

O presente regulamento foi elaborado pela Comissão Organizadora do 13º Encontro Nacional de Estudantes de Informática.